



ESTATUTO DO SERVIDOR (FUNCIONÁRIO PÚBLICO) Nº 120

de 16 de dezembro de 2025

“CRIA, ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 806/2005, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

MARIA LURDES PORTUGAL *Prefeita Municipal*

Estatuto do Servidor (Funcionário Público) Nº 120/2025 - 16 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em